EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 569 / 2024
A criação de protocolos rigorosos de acompanhamento e fiscalização das instituições educacionais municipais, além de prever medidas de apoio às vítimas e seus familiares.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que protocolos mais rigorosos de acompanhamento e fiscalização das instituições educacionais municipais, além de medidas de apoio às vítimas e seus familiares, é um passo fundamental para a construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e livre de violência;

Considerando aprimorar o acompanhamento e a fiscalização, garantir o apoio às vítimas e seus familiares, e promover a punição exemplar dos responsáveis;

Considerando que através da implementação de políticas públicas abrangentes e eficazes, podemos garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a um ambiente escolar propício ao aprendizado, à convivência harmoniosa e ao desenvolvimento pleno, livres de qualquer tipo de violência.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a criação de protocolos rigorosos de acompanhamento e fiscalização das instituições educacionais municipais, além de prever medidas de apoio às vítimas e seus familiares.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador